



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 22/2022

Aos (21) vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às (10:39) dez horas e trinta e nove minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz, Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal e Maico Vega. Havendo quórum o Vice-Presidente Vereador Thiarles em exercício do Cargo de Presidente solicita ao 1º Secretário Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Extraordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. Discutidos e votados os Projeto de Lei de nº 70/2022 que “ALTERA LEI Nº 1.917/2014, A QUAL “CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” NO QUE SE REFERE AO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS – CONSIDERANDO A EC 120/22 E O ESTABELECIDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.109/2022”, nº 71/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PRODUTORES RURAIS DE MORRO REDONDO” e nº 64/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM A EMPRESA FSD AGROINDUSTRIAL LTDA PARA CEDER O USO DE TERRENO PÚBLICO A PARTICULAR MEDIANTE CONDIÇÃO”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente sessão às (11:00) onze horas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário